



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (CAMPO LARGO)**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2013 - SEGEPE/CLARGO  
(11.15.05)  
(Identificador: 201303866)**

**Curitiba-PR, 16 de Maio de 2013.**

**CAMPUS CAMPO LARGO**

**Assunto: Agendamento de férias**

**Prezados servidores do Câmpus Campo Largo,**

Vimos por meio deste esclarecer algumas dúvidas levantadas acerca do agendamento das férias.

**1. Do direito às férias:** Todo servidor fará jus ao direito de férias após ter completado 12 meses de efetivo exercício.

Técnicos Administrativos: 30 dias - parcelas: (30)/(10+20)/(20+10)/(15+15)/(10+10+10);

Docentes efetivos: 45 dias - parcelas: (45)/(30+15)/(15+30)/(15+15+15);

Docentes temporários ou substitutos: 30 dias

Solicitamos que os docentes e técnicos administrativos que atuam no setor de ensino agendem suas férias coincidentemente com as férias escolares. Os casos omissos deverão ser analisados junto à chefia imediata do servidor.

**2. Do agendamento das férias:**

O agendamento das férias deverá ocorrer com antecedência de dois meses pelo próprio servidor através do sistema SIAPENET. O período de férias solicitado pelo servidor deverá estar em comum acordo com a sua chefia imediata e a homologação da solicitação será realizada pela Seção de Gestão de Pessoas mediante autorização prévia da Direção Geral.

Os servidores ocupantes de cargo de direção ou função gratificada deverão solicitar suas férias indicando seu substituto mediante formulário próprio.

**3. Do recebimento do adicional por decorrência do gozo de férias:**

O adicional por decorrência do gozo de férias correspondente a um terço da remuneração mensal será pago na folha de pagamento referente ao mês anterior à primeira parcela de férias (por exemplo: a primeira parcela das férias está agendada para o mês de julho; o pagamento recebido no mês de julho é referente ao mês de junho, ou seja, o servidor receberá o adicional no mesmo mês da primeira parcela de férias, mas que corresponde à folha de pagamento do mês anterior).

Estamos à disposição para esclarecimento de dúvidas e auxílio no agendamento.

Atenciosamente,

*(Autenticado em 16/05/2013 19:10)*

SUELLEN PAOLA MARTINS

CHEFE DE SECAO

Matrícula: 1801885

**Fechar**

Copyright 2007 - DTIC - Diretoria da Tecnologia de Informação e  
Comunicação - IFPR